

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SCHROEDER**Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC  
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500**PREGÃO PRESENCIAL****6/2023****Nº Processo:** 29/2023**Data Processo:** 27/09/2023**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1/2023**

Reuniram-se no dia 01/12/2023 as 09:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SCHROEDER, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS DE VACINA PERTENCENTES A SECRETARIA DA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SCHROEDER/SC, AO LONGO DE 12 MESES

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

VINICIUS ANDRE PETRY

20.591.823/0001-46

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

O pregoeiro e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação.

Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na íntegra no site do Município de Schroeder/SC.

Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa VINICIUS ANDRE PETRY, devidamente protocolados no horário e data determinados no edital.

Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa VINICIUS ANDRE PETRY está credenciado para a licitação, pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital.

Foi aberto o envelope da proposta comercial da empresa VINICIUS ANDRE PETRY

Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances.

Constatando vencedora a empresa VINICIUS ANDRE PETRY, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa VINICIUS ANDRE PETRY não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada, pois a rastreabilidade de seu equipamento estava vencida.

Como único participante do lote, foi concedido prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novo envelope de habilitação, conforme art. 48, § 3º da lei 8666/93.

As empresas participantes declinam do direito de recurso ao resultado deste pregão nos termos do artigo 4, xx da Lei Federal nº 10.520/02.

Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

VALQUIRIA H. EING  
MEMBROVinícius Casanova de Oliveira  
PREGOEIRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VINICIUS ANDRE PETRY

(VINICIUS ANDRE PETRY)

---